



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1657

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

## VOCÊ E SEU NOVO EMPREGO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA

**Emprega**  
**VOTU**

Com o EmpregaVotu, todo mundo ganha:

- ✓ Você que procura um emprego;
- ✓ Você que tem uma vaga;
- ✓ A plataforma está disponível para trabalhadores, estagiários e PCDs de Votuporanga e região.



ACESSE O QR CODE:



Cadastre-se!

[www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu](http://www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu)

Mais informações:

(11) 3405.9700



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1657

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Resoluções .....	9
<b>Editais</b> .....	9
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	11
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Comunicados .....	11
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Homologação .....	14
Ato de Abertura .....	15
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	20
<b>Conselhos Municipais</b> .....	20
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	20
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	21
<b>Editais</b> .....	21
Resultado Final .....	21
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	23
Homologação / Adjudicação .....	23



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 630, de 14 de junho de 2022**

*(Nomeia a servidora Roberta Elisa da Silva Resler como Coordenadora do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Coordenadora do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler, RG n.º 32XXX.XXX-1, CPF n.º 224.XXX.XXX-98, em substituição Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG n.º 41.XXX.XXX-7, CPF n.º 343.XXX.XXX-63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários, em especial o Decreto nº 13.295, de 05 de maio de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 631, de 20 de junho de 2022**

*(Designa Bruna Aparecida da Silva Cardoso para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública Bruna Aparecida da Silva Cardoso, matrícula nº 55867, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 632, de 14 de junho de 2022**

*(Designa a servidor público Eduardo Segobi Pegolo para responder pelo Expediente do Setor de Levantamento de Custos e Tramitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Elias Muniz Guimarães)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Levantamento de Custos e Tramitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Eduardo Segobi Pegolo, matrícula nº 57738, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, por motivo de férias do titular Elias Muniz Guimarães, matrícula nº 60658.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**



### Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 14 644, de 20 de junho de 2022

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 620.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 - Departamento de Qualidade Urbano e Rural

15.452.0028.2071 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 620.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 14 645, de 20 de junho de 2022

*(Designa o servidor público Frederico Maluf para responder pelo expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, o servidor público Frederico Maluf, matrícula nº 73670, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno, matrícula nº 69407.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 11ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.



- DATA: 21/06/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

**PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO  
FISCAL E ADMINISTRATIVO**

**- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA  
FISCAL -**

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
11262/2021	27/08/2021	J A Tintas Ind. E Com. Votuporanga	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 15 de junho de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP

.....



**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 10 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA ROSICLEI ALVES DOMINGUES	RUA CRUCIFIXIA TAPARO BERAN - AMELIA BERAN, 1901 - JARDIM ORLANDO MASTROCOLA		11107171100000	2022
3D PARTICIPACOES DE VOTUPORANGA LTDA	RUA SEBASTIAO GONCALVES, 5701 - JARDIM DE BORTOLE		12116170500000	2022
ALESSANDRA APARECIDA PAIOLA	RUA NAZIRA SALOMÃO KANSO, 620 - LOTEAMENTO JARDIM RESID MORIÁ		12213102300000	2022
ALICE SHIZUE SUZUKI	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7188 - PARQUE BOA VISTA II		12209080100000	2022
ANTONIA VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA	RUA SAO PAULO, 4781 - NOVA BOA VISTA		11105040600000	2022
ANTONIO SILVIO ALVES	RUA MANAUS, 4380 - JARDIM PLANALTO		31111080100001	2022
APARECIDA REGINA DA SILVA	RUA APARECIDA GUARNIERI GRANDIZOLI, 7245 - PARQUE BOA VISTA II		12209040700000	2022
CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7165 - PARQUE BOA VISTA II		12209051700000	2022
DIRCE DA SILVA OLIVEIRA	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 7071 - PARQUE BOA VISTA II		12209091600000	2022
DOUGLAS MARCUSSI	RUA LAURINDO RODRIGUES RAMOS, 7119 - PARQUE BOA VISTA II		12209133400000	2022
EDER BENEDITO ZEVOLI	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2988 - BAIRRO POZZOBON		21103010600000	2022
EDNEI CAMARGO DE OLIVEIRA	RUA JOAO REGANIN, 0 - BAIRRO POZZOBON		22116121200002	2022
EDNEI CAMARGO DE OLIVEIRA	RUA JOAO REGANIN, 2386 - BAIRRO POZZOBON		22116121200000	2022
ELIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7219 - PARQUE BOA VISTA II		12209061300000	2022
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PORTAL DOS LAGOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA BARBOZA, 728 - JARDIM DAS CAROBEIRAS		12213052900000	2022
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PORTAL DOS LAGOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA VICENTE BLUNDI, 532 - JARDIM DAS CAROBEIRAS		12116061100000	2022
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PORTAL DOS LAGOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA VICENTE BLUNDI, 775 - JARDIM DAS CAROBEIRAS		12213041400000	2022
EVA APARECIDA TEIXEIRA	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7084 - PARQUE BOA VISTA II		12209070800000	2022
GISLAINE CRISTINA RODRIGUES	RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI, 7087 - PARQUE BOA VISTA II		12209072100000	2022
JOSE CLAUDIO MACON	RUA IBRAHIM HADDAD, 4004 - JARDIM BELA VISTA		31114030200000	2022
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU, 1521 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGRE		11215131400000	2022
LICA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU, 1521 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGRE		11215131400000	2022
LUDGERO DE SOUZA BONFIN	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 3761 - BAIRRO POZZOBON		21104041300001	2022
MARCIA REGINA DE JESUS	RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI, 7180 - PARQUE BOA VISTA II		12209100400000	2022
MARIA APARECIDA FANTAZIA DA SILVA	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 3061 - NOVA BOA VISTA		11105012600000	2022
MARIA DE LOURDES ROSA DE OLIVEIRA	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 7215 - PARQUE BOA VISTA II		12209102000000	2022
MARIA IZILDA RINALDI	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 7145 - PARQUE BOA VISTA II		12209102700000	2022
MARIA QUIRINO DE OLIVEIRA	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 6990 - PARQUE BOA VISTA II		12209190200000	2022
MARIA SILVIA CARDOSO DA SILVA SANTANA	RUA FRANCA, 1879 - PARQUE DAS NACOES I		12105032700000	2022
MARIA SILVIA CARDOSO DA SILVA SANTANA	RUA FRANCA, 1879 - PARQUE DAS NACOES I		12205032700000	2022
MARINES BERIGO DA SILVA SANTOS	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 7050 - PARQUE BOA VISTA II		12209190800000	2022
MAURICIO GRIPPE	RUA CEARA, 3638 - PATRIMONIO VELHO		21113100800001	2022
MAURICIO GRIPPE	RUA CEARA, 3638 - PATRIMONIO VELHO		21113100800002	2022
MAURICIO GRIPPE	RUA CEARA, 3638 - PATRIMONIO VELHO		21113100800003	2022
MAURICIO GRIPPE	RUA CEARA, 3638 - PATRIMONIO VELHO		21113100800004	2022
NAIARA CRISTINA DA SILVA GARDINO DE SOUZA	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 7134 - PARQUE BOA VISTA II		12209130300000	2022
NILBERTO CARLOS PEREIRA	RUA AMNERIS GALEAZZI, PROF, 1752 - RESIDENCIAL JARDIM SANTA PAULA		31114130800000	2022
PATRICIA DORCELINA VICENTE FERREIRA	RUA ORLANDO MEGA, 7180 - PARQUE BOA VISTA II		12209180100000	2022
PAULO FERNANDO DE CAMARGO	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 7274 - PARQUE BOA VISTA II		12209131700000	2022
REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOZA	RUA LAURINDO RODRIGUES RAMOS, 7239 - PARQUE BOA VISTA II		12209132200000	2022
REGINALDO MIRANDA NEVES	RUA SANTO VALDEMAR DELLA ROVERE, 6961 - PARQUE BOA VISTA II		12209092700000	2022
SANTINA MARCONI DE OLIVEIRA	RUA AMAPA, 3334 - SANTA LUZIA		21109010200000	2022
SEBASTIAO LUIZ LOURENCO	RUA CARDOSO, 2295 - PARQUE DAS BRISAS		11106192600000	2022
SEBASTIAO LUIZ LOURENCO	RUA CARDOSO, 2295 - PARQUE DAS BRISAS		11106192600000	2022
VANDA ALVES VIANA	RUA LAURINDO RODRIGUES RAMOS, 7178 - PARQUE BOA VISTA II		12209151100000	2022
VINICIUS GUIRADO SIMOES	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4898 - SEM DENOMINAÇÃO		11105172000002	2022
VINICIUS GUIRADO SIMOES	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4898 - SEM DENOMINAÇÃO		11105172000002	2022
VINICIUS GUIRADO SIMOES	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4898 - SEM DENOMINAÇÃO		11105172000002	2022
VINICIUS GUIRADO SIMOES	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4910 - SEM DENOMINAÇÃO		11105172000004	2022
WASHINGTON CÉSAR BARALDO	RUA VICENTE BLUNDI, 688 - JARDIM DAS CAROBEIRAS		12213031000000	2022
ZENAIDE FERRARESI DA SILVA	RUA LAURINDO RODRIGUES RAMOS, 7208 - PARQUE BOA VISTA II		12209160100000	2022
ZENAIDE FERRARESI DA SILVA	RUA LAURINDO RODRIGUES RAMOS, 7208 - PARQUE BOA VISTA II		12209160100000	2022

Votuporanga, 15 de junho de 2022  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 26 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ARMAZEM PAES DOCES E FREIOS LTDA E OU	PCA FERNANDO COSTA,DR. 3367 BOX 19	13763300	2022
ASPLANN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 6 - SALA 65	13763700	2022
BRUTU S INDUSTRIA DE SORVETES LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3012	13763400	2022
CLV BORHEVEA ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	RUA MATO GROSSO, 3321	13762400	2022
COMERCIAL ZARUR LTDA	RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ, 2146	13761900	2022
CONVENIENCIA FLOR DE LIS VOTUPORANGA LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 849 LOJA	13762100	2022
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS MMRS LTDA E OU	RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 6047	13762500	2022
GABRIELA GUEDES FONTOURA LTDA	RUA AGDA MARIA CASTILHO FERREIRA, 3614	13761200	2022
LUCIOMAR DUTRA LTDA	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2079	13762800	2022
PRESBITERIO DE RIO PRETO	RUA PARA, 2287	13764000	2022
R T PISCINAS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 2906	13761400	2022
ROSA MARIA ALVES DE MELLO PROMOCAO DE VENDAS	RUA FRANCISCO MOLINA, 2545	13762000	2022
SOUZA & MENDES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA E OU	AVN 9 DE JULHO, 1696	13762600	2022
VIVEIROS DE MUDAS AMIGAO N S A LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4557 LOTE 05	13762200	2022

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MARTINEZ ASSOSSORIA E COMERCIO LTDA	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 5260	13464900	2022
VILLAGGIO NOBRE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2966	12324400	2022

Votuporanga, 15 de Junho de 2022  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 02 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVANDRO CESAR ALVES LUIZ 22103936809	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4497 SALA 04	36360209000103	2022

Votuporanga, 20 de Junho de 2022  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO CAE N.01, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga (CAE) para o quadriênio 2022/2026 e demais providências".*

A Plenária do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE)**, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o edital n. 01 de 15 de junho de 2022, da presente resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Douglas da Silva Gualberto**

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**Editais**

**EDITAL N.º 01 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Art. 1º Fica convocado o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, com a finalidade de eleger membros dos segmentos: a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes; b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE; c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada; sendo dois titulares e dois suplentes de cada segmento, para comporem o Conselho no quadriênio 2022/2026 que compreenderá o período de 20/08/2022 a 19/08/2026.

Art. 2º Para execução do Processo Eleitoral foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral composta pelas conselheiras: Renata Andrea G Torralvo, como Presidente; Jéssica Queçada Chaves, como relatora; e Kátia Ribeiro Leite, como membro.

Parágrafo Único - A Presidente da Comissão Organizadora presidirá a Assembleia de eleição de cada segmento e a relatora registrará todos os atos de cada pleito em ata.

Art. 3º Poderão inscrever-se a candidato/eleitor ao cargo de Conselheiro (a) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE aqueles que comprovadamente representarem um dos segmentos constantes no artigo 1º deste Edital em conformidade com o Capítulo VI da Resolução n.º 06/2020 do FNDE.

Parágrafo Único - Entende-se por representante do segmento:

**a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes:** funcionários das unidades escolares do município de Votuporanga que recebem recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, como também docentes destas unidades e seus alunos (discentes) regularmente matriculados que sejam maiores de 18 anos ou emancipados;

**b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE:** os representantes legais dos alunos matriculados nas unidades escolares do município de Votuporanga que recebem recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, quais sejam municipais, estaduais ou de ensino técnico;

**c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada:** pessoa indicada através de Declaração formalizada por entidade legalmente constituída no município de Votuporanga.

I - Considera-se como Entidade Civil Organizada: Associações em Geral, Sindicatos, Igrejas, Organizações não-governamentais e Fundações com sede na cidade de Votuporanga.

II- A entidade deverá ter personalidade jurídica legalmente constituída.

Art. 4º Os representantes ao serem inscritos no processo eleitoral específico do seu segmento, estarão na condição de candidatos/eleitores, todos devendo ser pessoas maiores de 18 anos que possuam vínculo de representação comprovado.

§ 1º Considera-se comprovante de vínculo de representação para o segmento:

**a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes:** documento emitido pela unidade escolar com a indicação do representante candidato/eleitor sendo este funcionário da unidade escolar ou docente da unidade ou aluno da unidade regularmente matriculado maior de 18 anos ou emancipado;

**b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE:** documento emitido pela Associação de Pais e Mestres da unidade escolar municipal, estadual ou técnica do município com a indicação do representante candidato/eleitor;

**c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada:** documento emitido por Associação, Sindicato, Igreja, Organização não-governamental ou Fundação com a indicação do representante candidato/eleitor.

§ 2º Cada unidade escolar, associação de pais e mestres ou entidade civil poderá indicar um candidato/eleitor.

§ 3º Cada candidato/eleitor deverá representar apenas um segmento.

Art. 5º A inscrição dos candidatos/eleitores ocorrerá mediante a apresentação do documento com a indicação expressa de cada segmento.



Art. 6º As inscrições candidatos/eleitores ocorrerão no período de: das 8 horas do dia 22 de junho até às 16 horas do dia 30 de julho de 2022.

Parágrafo único - A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo, Votuporanga/SP - CEP 15.500-006.

Art. 7º Serão eleitos dentre os candidatos dois (2) membros titulares e dois (2) membros suplentes para cada segmento descrito no artigo 1º deste edital.

Parágrafo único - É vedada a representação do segmento por meio de procuração.

Art. 8º Somente será admitido recurso quanto ao indeferimento de inscrição pela Comissão Organizadora se este for requerido pelo representante legal da unidade escolar, da associação de pais e mestres ou da entidade civil representada.

Parágrafo único - as decisões da Comissão Organizadora quanto aos recursos interpostos, serão comunicados a parte interessada, através da unidade escolar, da associação de pais e mestres ou da entidade civil a qual representa.

Art. 9º O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, panfletagem ou "boca de urna", devendo transcorrer com absoluto respeito e urbanidade.

Art. 10. A Comissão Organizadora analisará os documentos em até 2 dias úteis após o encerramento das inscrições, publicando-se as inscrições deferidas até o dia 05 de julho de 2022.

Art. 11. Os recursos quanto às inscrições indeferidas, se houverem, deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação até o dia 06 de julho de 2022 às 15h, sendo seu julgamento publicado em 08 de julho de 2022, conjuntamente com a lista definitiva de inscritos.

Art. 12. A assembleia de eleição de cada segmento ocorrerá no dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, a partir das 14h (conforme cronograma), no Auditório da Secretaria Municipal de educação, situada na Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo, Votuporanga/SP - CEP 15.500-006.

§ 1º A apresentação dos membros eleitos será no dia 17 de agosto de 2022, às 9h no Auditório da Secretaria Municipal de educação, situada na Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo, Votuporanga/SP - CEP 15.500-006.

§ 2º Caberá a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos membros eleitos junto ao Executivo Municipal.

Art. 13. O cronograma da Eleição e Posse será:

Fase	Período	Local
Inscrições	Início: às 8h do dia 22/06/22 Término: às 16h do dia 30/06/22.	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo Votuporanga/SP - CEP 15.500-006 E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>

Análise das Inscrições pela Comissão	De 01 a 04 de julho de 2022	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo Votuporanga/SP - CEP 15.500-006 E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Publicação do Resultado da Análise em Diário Oficial	05 de julho de 2022	<a href="http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doi/">http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doi/</a>
Data Limite para Interposição de Recurso quanto a Inscrição INDEFERIDA pela Comissão	06 de julho de 2022 Das 8h às 15h.	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo Votuporanga/SP - CEP 15.500-006 E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Julgamento do Recurso pela Comissão	07 de julho de 2022	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo Votuporanga/SP - CEP 15.500-006 E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Publicação do Julgamento do Recurso Interposto e Resultado Final (Homologação das Inscrições).	08 de julho de 2022	<a href="http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doi/">http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doi/</a>
Eleição da Sociedade Civil (Pleito Eleitoral)	11 de agosto de 2022 Às 15h00 = c) dos Representantes de Entidade Civil Organizada. Às 15h30 = b) dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino atendida pelo PNAE. Às 16h00 = a) dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo Votuporanga/SP - CEP 15.500-006 E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>
Apresentação dos membros eleitos pela Sociedade Civil e dos membros indicados pelo Poder Executivo Municipal	17 de agosto de 2022 às 9h.	Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo Votuporanga/SP - CEP 15.500-006 E-mail: <a href="mailto:conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br">conselhoseduca@votuporanga.sp.gov.br</a>



Publicação da Nomeação e Posse dos membros para o quadriênio 2022/2026	Até o dia 20 de agosto de 2022	<a href="http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doi/">http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doi/</a>
--	--------------------------------	---

Renata Andrea G Torralvo  
Presidente da Comissão Organizadora

Jéssica Queçada Chaves  
Relatora da Comissão Organizadora

Kátia Ribeiro Leite  
Membro da Comissão Organizadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### EDITAL Nº 027/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

#### 1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0130/22-P

**Razão Social: OFTALMO COMPANY LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2730 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0134/22-P

**Razão Social: OFTALMO COMPANY LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2746 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0326/22-P

**Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: Rua TIETÊ - 4985 - VALE DO SOL

Processo 0328/22-P

**Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: Rua TIETÊ - 4985 - VALE DO SOL

Processo 0351/22-P

**Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MATARUCCO EIRELI - ME**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4037 - SALA 03 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0365/22-P

**Razão Social: LUCAS OLIVEIRA ROSA - ME**

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3150 - SANTA ELIZA

Processo 0810/21-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 5206 - VALE DO SOL

Processo 0811/21-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 5206 - VALE DO SOL  
**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0067/22

**Razão Social: ARENA & CASTELO BRANCO LTDA**

Endereço: Praça DOUTOR FERNANDO COSTA - 3367 - BOX 18- GALERIA CENTRAL

Patrimônio Novo

Processo 0210/22-P

**Razão Social: A. ONGARATTO - ME**

Endereço: Avenida MARGINAL - 444 - ZONA RURAL

Processo 0290/22-P

**Razão Social: M. SAECO SUZUKI - ME**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3457 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0392/22-P

**Razão Social: O SORVETÃO DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua GOIÁS - 3455 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0393/22-P

**Razão Social: O SORVETÃO DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua GOIÁS - 3455 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0510/22-P

**Razão Social: CLEUZA APARECIDA CANOLLA GRASSATTO**

Endereço: Rua DAS AMÉRICAS - 2132 - PQ. RES. BELA VISTA

Processo 1053/21-P

**Razão Social: ALHO E SAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4507 - VALE DO SOL

Processo 1064/21-P

**Razão Social: JULIANA GUERREIRO MOREIRA - ME**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 5184 - VALE DO SOL

Processo 1094/21-P

**Razão Social: TELMA REGINA PIRES GUIMARAES MEDINA - ME**

Endereço: Rua JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - 2905 - JD. RES. PRADO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0512/22-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0513/22-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0129/22-P



**Razão Social: OF TALMO COMPANY LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO 2730 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0133/22-P

**Razão Social: OF TALMO COMPANY LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2746 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0325/22-P

**Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: Rua TIETÊ - 4985 - VALE DO SOL

Processo 0327/22-P

**Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: Rua TIETÊ - 4985 - VALE DO SOL

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0511/22-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0086/22

**Razão Social: C.E. ALVES DA SILVA SUCATAS**

Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 1862 - ESTAÇÃO

Processo 0262/22-P

**Razão Social: A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME**

Endereço: Rua AMANCIO WAIDEMAN - 685 - 6º DISTRITO INDUSTRIAL VALDEVIR DAVANÇO

Processo 0263/22-P

**Razão Social: A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME**

Endereço: Rua AMANCIO WAIDEMAN - 685 - 6º DISTRITO INDUSTRIAL VALDEVIR DAVANÇO

Processo 0330/22-P

**Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA**

Endereço: Rua JOSÉ SILVESTRE RIVA - 625 - 5º DISTRITO INDUSTRIAL

Processo 0331/22-P

**Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA**

Endereço: Rua JOSÉ SILVESTRE RIVA - 625 - 5º DISTRITO INDUSTRIAL

**Votuporanga, 20 de junho de 2022**

**Marilia Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Setor de Vigilância Sanitária**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - PROCESSO Nº 248/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição cartuchos de impressora, refil de tinta, cilindro e toner,

para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/06/2022 ao dia 01/07/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/07/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/06/2022.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022 - PROCESSO Nº 249/2022**

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2022/2022, cor branca, para utilização nos serviços socioassistenciais da Comunidade Assistencial "Irmão de Emaus", através da Emenda Parlamentar nº 202040350001 - Programação nº 355710520200005.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/06/2022 ao dia 01/07/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/07/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/06/2022.

**SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 250/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de projeto, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para adequações de redes elétricas de distribuição, iluminação pública e ornamental e circuitos elétricos básicos no Centro de Eventos Helder H. Galera.



**VISITA TÉCNICA:** A Visita Técnica será efetuada até o dia 05 de julho de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 06 de julho de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/06/2022.

.....



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**PROCURADORIA  
GERAL DO  
MUNICÍPIO**

[procuradoria@votuporanga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@votuporanga.sp.gov.br)

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador Geral do Município de Votuporanga**, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Complementar nº 326 de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final da Prova Objetiva, Títulos e Prova Prático-Profissional, publicado no **Diário Oficial do Município de Votuporanga - Ano VII - Edição - 1656 de 15/06/2022**, para o provimento do cargo público de **Procurador do Município**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame.

**Art. 2º -** As convocações se darão de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Votuporanga através de Edital próprio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Votuporanga, 15 de junho de 2022.**

**GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN**  
**Procurador Geral do Município de Votuporanga**



**Ato de Abertura**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Processo Seletivo nº 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** homologado em 06/06/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **27/06/2022 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	20856	LARISSA PERPETUA NOSSA	95,33
2º	20240	ALESSANDRA DE FATIMA QUEIROZ	92,00
3º	20608	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARAO	91,67
4º	20020	LARISSA THAINE PRANDINI	88,67
5º	20346	JULIANA DE ASSIS LIMA	88,67
6º	20419	THAMIRIS GONCALVES DIAS	88,67
7º	20869	LARISSA DE SOUZA PEDRINI CAIRES	86,67
8º	20850	RAFAELA IZELLI SOARES	86,67
9º	20411	LARISSA GONCALVES	86,67
10º	20101	ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO	86,67

Votuporanga, 14 de junho de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 002/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2020 homologado em 17/12/2021, na ordem de classificação adiante relacionada, junto a **Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Pernambuco nº 4865** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **27/06/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>AGENTE OPERACIONAL V – SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	2000548336	LEANDRO BATISTA DA SILVA	275
2	2000542604	EURIPEDES JANUARIO DA SILVA	261
3	2000545741	JEFFERSON DE SOUZA VIEIRA	256,5

Votuporanga, 14 de junho de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 001/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 homologado em 17/12/2021, na ordem de classificação adiante relacionada, junto a **Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Pernambuco nº 4846**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **27/06/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FISIOTERAPIA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	2000545649	LARISSA DELGADO ANDRE	78
2º	2000548598	PATRICIA PANSANI GIACOMINI	69

<b>TÉCNICO EM SAÚDE III – APOIO FARMACÊUTICO</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	2000547178	MILENA VITORIA ROQUE GIMENEZ	72

Votuporanga, 14 de junho de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, tendo sido prorrogado por igual período em 29/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Pernambuco nº 4865**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **27/06/2022 às 08:00 horas** e realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br-Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>TÉCNICO DO EXECUTIVO XI – ADMINISTRAÇÃO GERAL II</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
49º	20137	FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA	140,78
50º	23400	ANDRESSA ROBERTA GIOLO VICENTINI	138,67
51º	25456	PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO	132,78
52º	24549	MARILIA MAGNA DOS SANTOS	131,06
53º	23523	HELOISA MORISSUGUI	130,61

Votuporanga, 14 de junho de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 003/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019, 07/05/2019 e 25/10/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Pernambuco nº 4865** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **27/06/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

EDUCADOR SOCIAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
15º	02941	NICOLLE SOARES BESERRA	67,50
16º	02646	FELIPE WAITEMAN GONCALVES	67,50
17º	01767	AYLA MORISA DE BARROS OLIVEIRA	65,00
18º	01309	ELIZANGELA APARECIDA TELINO	65,00
19º	04042	CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO	65,00
20º	03811	TAINA ROSENO ROCHA	65,00
21º	00060	ANAISA OLIVEIRA COSTA	65,00
22º	03364	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	65,00
23º	03390	SIDINEIDE MARTINS	65,00

Votuporanga, 14 de junho de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito em exercício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre o uso da Assinatura Digital com certificação e autenticação para os atos administrativos do CMDCA e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 na sua 205ª reunião ordinária de 13 de abril de 2022 e,

Considerando a Lei Federal n.º 14.129 de 29 de março de 2021, esta Lei dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

**Considerando ainda** o Decreto Municipal n.º 13.212 de 30 de abril de 2021, que institui o Programa Votuporanga Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga.

Resolve-se:

Art. 1º - Fica aprovado o uso de assinatura digital para os atos administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Paragrafo único

Essa assinatura será emitida e autenticada pela plataforma do Flowdocs, sendo possível fazer a consulta pela página eletrônica da prefeitura de Votuporanga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Camila Fernanda Santana**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 04, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Prestação de Contas das Entidades referente aos repasses no exercício de 2021 e dá outras providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e

o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 na sua 206ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022 e,

**Considerando** a visita para análise documental no setor de Prestação de Contas e o parecer da Comissão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve-se:

**Art. 1.º** Fica aprovada Prestação de Contas das Entidades referente aos repasses no exercício de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Foi repassado no exercício de 2021, o montante de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) referente aos Projetos Voluntariados do Banco do Brasil e o montante de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para aquisição de materiais permanentes.

**Art. 2.º** Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

**Camila Fernanda Santana**  
Presidente do CMDCA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Resultado Final**



Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 20 de junho de 2022

**Assunto:** Publicação da Resultado Final do Programa Bolsa Cultura - Edital nº 07/2022.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público o resultado **FINAL** do Edital N° 07/2022 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga:

<b>Pessoa Jurídica</b>	
<b>Proponente</b>	<b>Nome do Projeto</b>
<b>Dança</b>	
Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Espectáculo Player One
<b>Pessoa Física</b>	
<b>Proponente</b>	<b>Nome do Projeto</b>
<b>Artesanato</b>	
Amanda Cunha dos Santos	Desenrola
Bruna Gomes da Silva Souza	Oficina Infantil de Modelagem em Biscuit
Juliana Leal Hurtado	Macramê – fazer manual
Mariana Grandizoli e Silva	Kokedama – Bola de Musgo
Telma Regina Miceli Fava	Introdução à cerâmica artesanal – Modelagem em placa – Nível Básico
<b>Artes Cênicas</b>	
Alvaro Henrique Rovares	O Circo 10 anos!
Dênis Figueiredo	Com os bolsos cheios de Pão, Visniec e o Absurdo
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Beleléu
Luciene Monteiro	Precisamos falar sobre TEA – Transtorno do Espectro Artista
<b>Artes Visuais</b>	
Andrey Ferreira de Andrade	Bro! Cultural
Jefferson Martinelli	Desenho Básico
Giovanni Gonçalves Mantovani	Sexta-feira Assombrada
Ravel João da Silva Gimenes	Votuporanga em Foco: 85 anos
Suellen de Souza Lopes	Retratos da Nossa Terra



SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

<b>Cultura Popular</b>		
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Espetáculo - Lua- Um Ser Sem Luz	
Paulo Cesar Rapassi	Realidade alienígena hoje em evidência	
Renan Augusto dos Santos	Capoeira Angola - Ancestralidade, oralidade e inclusão	
<b>Dança</b>		
Amanda Borim Matsumoto	Reduzir, Reciclar, Reutilizar	
Élita Fernanda Lacerda	Despertar – Dança de Salão para a Melhor Idade	
Lais Dias dos Reis	TEA-colho	
Mariana Maricato Ghiotto	A Vida em Movimento	
<b>Literatura</b>		
Antônio Rocha Bonfim	Dois dias depois de ontem	
José Carlos Pontes de Araújo	Crônicas de uma Aldeia	
Luciene Monteiro	Contar_te	
<b>Música</b>		
Cecília Reis Araujo da Silva	Conversas Melódicas	
José Maurício Fuscaldo Filho	Brega é Cult!	
Lucas Azevedo Martins	Cultura Pop-Rock	
Monielly Beatriz Santos	Forró de Paredão	
Thaís Pestana Ghidoni	Musicalização Infantil	
<b>Projetos Especiais</b>		
Bruno Henrique Castelo Branco Arena	Claudia Castelo Branco – Piano & Voz	
Juliana de Araujo Castelo Branco Arena	Encontros Blues	
Karol Maciel Paulino	Literários	
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Dançando e Multiplicando: Educação Continuada em Dança	
<b>Suplentes</b>		
Amanda Cunha dos Santos	DespertARTE	1º Suplente
Luciene Monteiro	Botequim do Charlie	2º Suplente
Juliana de Araújo Castelo Branco Arena	Folhas Secas – Um outono em Votuporanga	3º Suplente
Muriele Cristina Candida de Souza	Oficina de Mandalas	4º Suplente
Helen Borim Gorga	Dança em Cena – 2ª Edição	5º Suplente

Janaina Cristina da Silva  
Secretária de Cultura e Turismo



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**Re-ratificação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 05 - CONTRATO Nº 21/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da Saev Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

**VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O contrato terá seu prazo expirado em 16 de junho de 2022, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 17 de junho de 2022 a **16 de junho de 2023**, com o valor de **R\$ 28.132,74** (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 14 de junho de 2022.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 39/2020

Votuporanga, 15 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PROCESSO Nº 43/2022**

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões destinados para a substituição da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, localizados nos trechos da Avenida Brasil (entre a Rua 15 de Novembro e Avenida José Marão Filho) e a Rua Marcelino Pires Bueno, Votuporanga/SP.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, para os Lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12 com valor total de R\$ 402.895,50 (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa. V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA-ME, para os Lotes 04, 05, 06, 10 e 13, com valor total de R\$ 4.833,56 (quatro mil

oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a empresa GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI para o Lote 11, com valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 408.149,06** (quatrocentos e oito mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos).

Votuporanga, 15 de junho de 2022.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PROCESSO Nº 43/2022**

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões destinados para a substituição da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, localizados nos trechos da Avenida Brasil (entre a Rua 15 de Novembro e Avenida José Marão Filho) e a Rua Marcelino Pires Bueno, Votuporanga/SP.

**HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito em 15 de junho de 2022 do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, para os Lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12 com valor total de R\$ 402.895,50 (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa. V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA-ME, para os Lotes 04, 05, 06, 10 e 13, com valor total de R\$ 4.833,56 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a empresa GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI para o Lote 11, com valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 408.149,06** (quatrocentos e oito mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos).

Votuporanga, 15 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b172-6420-1b05-7445

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1657, ano VII, veiculado em 20 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 20/06/2022 às 08:35:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b172-6420-1b05-7445>